



# RádioPeão

## SINDIPETRO CONVOCA ASSEMBLEIA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Neste ano, haverá eleições para a nova diretoria do Sindipetro/MG, que irá atuar durante o período entre 2020/2023.

O processo terá início no dia 13 de janeiro, com a realização da assembleia para escolha da Comissão Eleitoral, que será realizada às 17h30 na sede do Sindicato (avenida Barbacena, 242, Barro Preto - Belo Horizonte).

A comissão eleitoral é formada por no mínimo três e no máximo cinco associados, que acompanharão as eleições e garantirão a lisura do processo.

No dia 13 também será definida a data de publicação do edital de eleição, além do registro das chapas e dos trâmites e duração das eleições.

O Sindipetro/MG ressalta que participação da categoria é fundamental para uma eleição transparente e democrática.

### O QUE FAZ A COMISSÃO ELEITORAL?

- a) Receber a inscrição das chapas, verificando o preenchimento de todos os requisitos;
- b) Garantir que todas as chapas inscritas tenham as mesmas condições e oportunidades para a utilização do patrimônio do Sindicato;
- c) Garantir a presença de representantes de todas as chapas em sua composição final;
- d) Escolher e credenciar os mesários, entre os membros da categoria, cuidando das instruções sobre os procedimentos eleitorais;
- e) Encarregar-se da confecção da lista de votantes e das cédulas, além das urnas, cabines de votação e divulgação das eleições junto aos associados;
- f) Credenciar os fiscais das chapas, garantindo-lhes a presença junto às mesas coletoras e apuradora de votos;
- g) Definir, de comum acordo com as chapas, os espaços e prazos de realização da propaganda, instruindo os mesários para que não permitam aos fiscais a realização de propaganda nos locais onde as urnas estiverem instaladas;
- h) Abrir e encerrar o processo eleitoral, responsabilizando-se pela categoria, pela segurança das urnas.

### ATENÇÃO

O associado eleito para participar da Comissão Eleitoral não poderá pertencer a nenhuma chapa que concorrerá à eleição do Sindicato.

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados do SINDIPETRO-MG – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais, em dia com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 13 de janeiro de 2020, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, na sede do SINDIPETRO-MG, à Av. Barbacena, 242 – Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme art. 30º do Estatuto do SINDIPETRO-MG, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Instauração do Processo Eleitoral, conforme Estatuto do SINDIPETRO-MG;
- 2) Definição da data de Publicação do Edital, do registro de chapas e da realização das eleições e sua duração;
- 3) Eleger a Comissão Eleitoral, constituída por um mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) associados.

Belo Horizonte/MG, 6 de janeiro de 2020

**ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA**

SINDIPETRO/MG – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais

# MPT ASSINA ACORDO NACIONAL COM A PETROBRÁS PARA REGRAR TRANSFERÊNCIAS

O Ministério Público do Trabalho (MPT) anunciou no último dia 18 detalhes do acordo assinado com a Petrobrás que trata sobre a transferência de trabalhadores para unidades da estatal em outros estados.

O MPT movia contra a Petrobrás uma ação de assédio moral organizacional que vem se dando em todo o processo de desmobilização que está sendo feito pela empresa, principalmente na Bahia.

O objeto da ação se limitava ao formato das transferências que estavam sendo feitas, principalmente em relação à velocidade e forma, o que causou prejuízos imensuráveis aos trabalhadores, inclusive psicológicos. O Ministério Público não postulou impossibilidade de transferências, mas o seu regramento e que houvesse um formato “civilizado”.

Diante do exposto, a diretoria do Sindipetro Bahia entende que no acordo firmado entre a Petrobrás e o Ministério Público que pôs fim aquela ação, há aspectos positivos e outros negativos.

**Avanços:**

– Comprometimento da empresa em não realizar demissão em massa durante 5 anos sem negociação com o Sindicato.

– Emissão de CAT em casos de doenças ocupacionais, relacionadas ao trabalho, acidente de trabalho, etc. Ficou acordado também, entre outras coisas, o seguinte:

– Assegura pagamento do APT nos padrões em vigor até 30/09/2019 para transferências realizadas em 2019, antes da assinatura do acordo.

– Ficou acertado ainda que dos cerca de 3.200 empregados da Bahia, 2.400 permanecerão no estado por no mínimo 12 meses caso o ativo esteja em processo de gestão de portfólio e 18 meses para os demais.



Em relação aos aspectos negativos, o Sindipetro ressalta:

– A entidade sindical não constar nominalmente no “Comitê Gestor de Mudança, paritário RH, Saúde e trabalhadores para realizar diagnóstico sobre as mudanças”, uma vez que o sindicato é o legítimo representante dos trabalhadores.

– Faltou no acordo a garantia do APT (Adicional Provisório de Transferência) para os demais trabalhadores que incorrerem em futuras transferências, pois é ruim criar ansiedade e aspecto de perda, apesar de que quanto a isso, o Sindicato poderá judicializar, ou o trabalhador postular individualmente.

– Apesar de a Petrobrás ter se comprometido a não praticar assédio moral ou outra prática discriminatória contra qualquer funcionário, o assunto continua a causar desconfiança, insegurança e desconforto entre os empregados da estatal.

Para o coordenador do Sindipetro, Jairo Batista, esse é um dos pontos que traz mais preocupação, uma vez que os trabalhadores continuam a relatar casos de pressão e assédio moral.

Para proteger o trabalhador, o Sindipetro irá encaminhar ao CESAT – Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – todos os funcionários do Torre Pituba ou de outra unidade que estejam passando por problemas psicológicos ou doenças provenientes da situação pela qual passam na Petrobrás. A CAT será emitida pelo Sindipetro a partir do mês de janeiro.

Para o coordenador, a luta que já está sendo feita e será intensificada é pela permanência da Petrobrás na Bahia. “A Ação do MPT da Bahia impediu que a Petrobras fizesse as transferências de forma açodada, irresponsável, como estava fazendo, mas sempre destacamos que o objeto daquela ação era limitado, não resolveria o problema principal que é a manutenção definitiva da Companhia no Estado da Bahia, para isso já intensificamos ações jurídicas e políticas, mas precisamos que todos da comunidade petroleira, familiares e amigos, cobrem das autoridades que se posicionem e façam a sua parte para garantir a continuidade da geração de emprego e renda para o Estado”.

*Fonte – Sindipetro Bahia*